



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**REDUZ CARGA HORÁRIA DA  
SERVIDORA CATIUSCIA DOS  
SANTOS ANDRADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 120 da Lei Complementar nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela junta médica oficial do município, onde foi autorizada a prorrogação da redução da carga horária da servidora Catiúscia dos Santos Andrade, em virtude da mesma ser a responsável legal do seu irmão Rodrigo dos Santos Andrade, que necessita de cuidados continuados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reduzir a carga horária da servidora **Catiúscia dos Santos Andrade**, matrícula nº 4796-1, em 20% do seu horário de trabalho pelo período de 18/10/2015 a 15/04/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte dois (22) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 22/10/16

Atixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal

Em, 22/12/15